Lei Nº 1.352/2015

"Concede Reajuste aos Subsídios dos Agentes Políticos".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, MG, aprovou, e eu, José Fernando Coura, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Delfim Moreira: Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de Janeiro de 2015.

Delfim Moreira, 03 de Fevereiro de 2015.

José Fernando Coura
Prefeito Municipal

Publicado
Em 03.02.15.

Scanned by CamScanner